

Relatório de Avaliação 11º PA - IEF/COMISSÃO TP 51/2021

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2024.

**TERMO DE PARCERIA nº 51/2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E O INSTITUTO EKOS BRASIL**

# **11º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

# **11º PERÍODO AVALIATÓRIO**

01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

## 1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas e o Instituto Ekos Brasil, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o “apoio às ações de consolidação da unidade de conservação do Parque Estadual do Rio Doce”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a Comissão de Avaliação é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes de seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento do 11º PA (100091196) encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 25 de outubro de 2024 .

Conforme Portaria IEF nº 22, de 25 de março de 2022, alterada pela Portaria IEF nº 58, de 30 de setembro de 2024, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Régis [REDACTED], Supervisor do Termo de Parceria, MASP nº [REDACTED];

II – Ana [REDACTED], pelo Instituto Ekos Brasil;

III – Vanessa [REDACTED], MASP nº [REDACTED];

IV - José [REDACTED], pela Câmara Técnica de Proteção à Biodiversidade e Áreas Protegidas – CPB do Conselho Estadual Política Ambiental – COPAM;

V – Lorena Torres Oporto, especialista da área objeto do Termo de Parceria não integrante da administração estadual, indicada pelo OEP.

A décima primeira reunião ordinária da Comissão de Avaliação, referente ao décimo primeiro período avaliatório do Termo de Parceria nº 51/2021, ocorreu em 01 de novembro de 2024, por meio de videoconferência, às 14h00min.

Conforme consta na pauta da reunião contida no Ato de Convocação 13 (100093507), a reunião foi iniciada mediante verificação do quórum, constatando-se a presença de todos os membros. Constatou-se haver quórum para realização da reunião, nos termos do regulamento.

O Representante do IEF, apresentou aos demais a nova integrante da Comissão e especialista da área objeto do Termo de Parceria, Lorena Torres Oporto.

Lorena disse que ficou muito satisfeita com o convite, visto que tem uma longa história com o PERD, tendo atuado por um longo tempo em pesquisas no PERD, envolvendo a biodiversidade e invasão de espécies exóticas nas lagoas

como também pesquisas abrangendo os aspectos sociais do entorno. Hoje, após seu pós-doutorado, continua atuando no PERD, inclusive participando, como professora substituta da UFMG e pesquisadora associada ao LIMNEA –ICB/UFMG, da equipe que está pleiteando a continuidade do PELD – Pesquisas Ecológicas de Longa Duração – no PERD.

O representante do IEF ressaltou a participação de Lorena no Seminário de Pesquisa do PERD, e sua importância como parceira do PERD de longa data.

Também foi feita uma roda de apresentação para que a nova participante conhecesse os demais membros da comissão.

Passando para os assuntos gerais, o representante do IEF ressaltou a ocorrência, em outubro de 2024, do Seminário de Pesquisas do PERD, envolvendo pesquisadores de diversas áreas.

A especialista ressaltou a importância do evento, bem como do plano de pesquisa elaborado para o PERD, e expressou seu desejo de que essa prática fosse adotada por outras Unidades de Conservação. O representante do IEF assentiu com a posição da especialista e destacou que em 2024 também foi realizado o 1º seminário de pesquisa no Parque Estadual do Ibitipoca, o que demonstra que o pioneirismo do PERD tem gerado frutos.

Continuando com os assuntos gerais, o IEF também destacou uma ação realizada pelo PERD junto à comunidade o entorno, chamada de “Papo de Onça”. Esta ação envolveu o relato de pessoas, com relação a ataques de animais às suas criações (com destaque para os ataques de onças). Relatou que apesar de momentos tensos, a experiência acabou trazendo acolhimento às queixas e relatos. O que reforça a importância de um dos elementos da consolidação que é o fortalecimento do relacionamento com o entorno.

O representante do IEF informou quanto ao processo de elaboração de um novo instrumento de parceria que sucederá o Termo de Parceria nº 51/21, avançando para a segunda fase de consolidação do PERD.

A representante da SEPLAG ressaltou para a nova integrante da comissão que o objetivo da reunião é avaliar os resultados obtidos no Termo de Parceria, com base no relatório de monitoramento enviado previamente aos membros. Destacou ainda a importância da contribuição de todos para o aperfeiçoamento da execução da parceria.

Finda a exposição, passou-se então à avaliação das entregas do período, à análise das considerações apontadas no Relatório de Monitoramento do 11º PA ( 100091196) e ao cômputo da nota global do período, conforme registrado abaixo.

A reunião foi encerrada às 16h55m.

## 2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

As metas previstas para o oitavo período avaliatório do Termo de Parceria foram:

Área Temática	Indicadores	Peso (%)	V0	Meta	Realizado	Dias de atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1 Operacionalização e manutenção do PERD	1.1 Percentual de manutenção dos aceiros	20	-	100%	100%	0	10	200
	1.2 Percentual de projetos de arquitetura e engenharia elaborados em relação ao demandado	20	-	100%	100%	0	10	200
4 Fortalecimento da Comunicação	4.1 Número de atividades para aumentar a visibilidade do PERD	15	-	14	47	0	10	150

Desempenho Geral no Quadro de Indicadores		
$\sum (Nota \times Peso) = a$	$\sum (Pesos) = b$	$Nota\ final = a \div b$
550	55	10

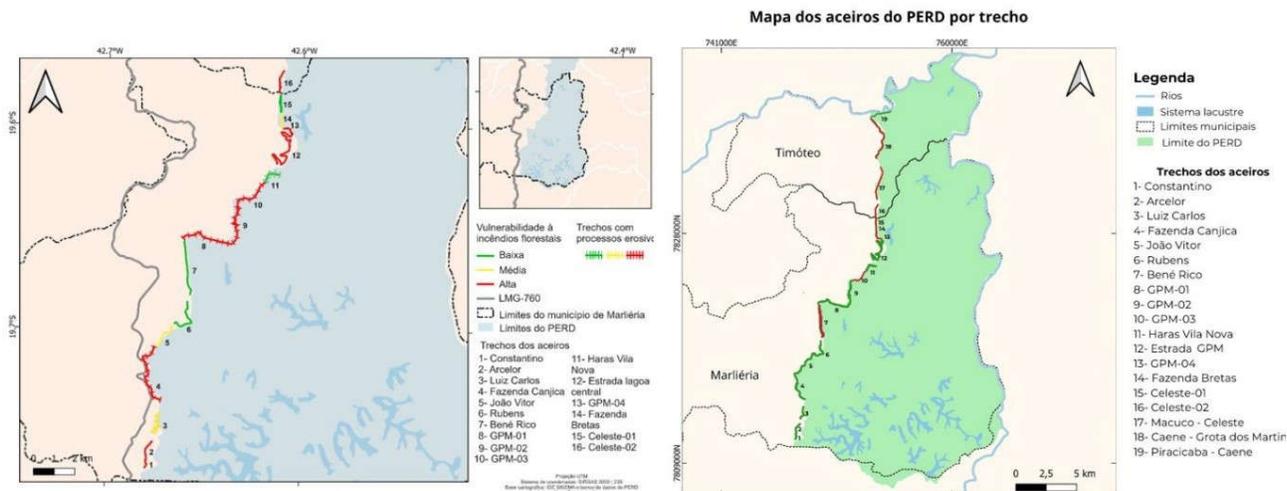
### 2.1. Observações acerca dos resultados alcançados:

#### Indicador 1.1 - Percentual de manutenção dos aceiros

##### Meta cumprida.

O representante do IEF informou que a partir do 2º Termo Aditivo ao TP 51/21, o indicador passou a ter critérios e processos mais claros para seu acompanhamento. Assim, para a execução dos aceiros é realizado um diagnóstico prévio, que aponta o estado de vulnerabilidade a incêndios dos aceiros do Parque e propõem a área prioritária para manutenção naquele ano. Com base no diagnóstico é determinado o quantitativo de aceiros a serem mantidos, com aprovação do gestor da UC, o que passa a ser a meta daquele ano.

Conforme relatório de Monitoramento foi apresentado o mapa relativo ao diagnóstico realizado:



**Figura 1:** Mapa dos aceiros do PERD avaliados por trecho.

O representante do IEF, citando o relatório de monitoramento, informou que com base no diagnóstico realizado e conforme trocas de e-mail entre OSCIP e IEF, em 16 de maio de 2024, definiu-se que a manutenção em 22,14km de aceiros seria o mínimo necessário para o ano de 2024 e que essa medida foi a referência para a avaliação do indicador no mesmo ano. Destacou que a manutenção dos aceiros realizada com interveniência da OSCIP parceira abrangeu 29,14km, quantitativo superior ao previamente planejado.

A representante da SEPLAG questionou se os 35 km, inicialmente previstos na descrição do indicador, devem ser considerados como meta para cada ano ou se ela é cumulativa. Destacou ainda dúvida com relação a descrição do indicador trazer que poderão ocorrer incrementos ou reduções nessas medidas.

O IEF esclareceu que esta é uma medida de referência, mas o que deve ser considerada como meta anual é o quantitativo definido no diagnóstico e aprovado pelo gestor da UC. Isso porque é o diagnóstico que apresenta a necessidade real de manutenção dos aceiros, bem como as dimensões de comprimento e largura de cada trecho a ser mantido.

O IEF complementou ainda que os aceiros foram mantidos, via parceria firmada entre Instituto Ekos Brasil e Prefeitura de Marliéria, o que também trouxe economia para o Termo de Parceria. O Instituto Ekos Brasil ressaltou que a economia obtida com a realização da atividade por meio de parceria foi significativa, quando comparada aos orçamentos de serviços deste tipo em anos anteriores, sendo estimada em mais de R\$ 300 mil reais.

O IEF ressaltou que para além dos aceiros mantidos com o apoio da Prefeitura de Marliéria, abrangendo o mesmo município, foi realizada a manutenção de aceiros no município de Timóteo, por meio do Termo de Cooperação entre IEF e o município, especificamente nos trechos Piracicaba-Caene (1,88km), Caene-Grota dos Martins (4,5km) e Macuco-Celeste (2,97 km).

A representante da SEPLAG questionou o porquê desse quantitativo não ter sido computado na avaliação do Indicador. O IEF esclareceu que a manutenção deste aceiro é fruto de um instrumento de cooperação entre IEF e Prefeitura de Timóteo, inclusive anterior ao Termo de Parceria nº 51/21, e que por, não ser uma ação realizada com interveniência da OSCIP, não é considerada para o indicador em questão.

O representante do COPAM, aproveitando o tema, questionou se no

Licenciamento da LMG 760, o DER não haveria contraído a obrigação de fazer a manutenção dos aceiros do PERD.

Ainda na reunião apresentou, via chat, captura de tela referente ao texto da condicionante definida, que lia "Item 6 - **Realizar** manutenção dos aceiros, a roçada e a capina às margens da rodovia, áreas de cortes e aterros e vegetados para evitar proliferação de fogo. **Apresentar** relatórios **anuais** comprovando sua execução."

O IEF informou que teve entendimento preliminar que não se referiam aos aceiros do PERD.

O representante do COPAM, ponderando que muitos incêndios florestais se iniciam pelas rodovias, solicitou que o IEF fizesse articulação com o DER, a fim de cobrar o cumprimento desta condicionante, bem como, que sejam recuperadas as passagens de fauna da mesma estrada, visto que algumas se encontram danificadas.

O IEF pontuou que o tema extrapola o escopo do Termo de Parceria, que encaminharia o apontamento à gestão da UC para que dessem retorno diretamente ao representante do COPAM, o que não impediria que a resposta eventualmente fosse também apresentada em outra reunião da Comissão de Avaliação.

## **Indicador 1.2 - Percentual de projetos de arquitetura e engenharia elaborados em relação ao demandado**

### **Meta cumprida.**

O representante do IEF, com base no relatório de monitoramento, pontuou que uma vez que não houve demanda por elaboração de projetos por parte do IEF naquele período, e uma vez que o indicador deve ser mensurado conforme demanda da OEP, o indicador foi atendido.

O representante do IEF informou que está em andamento a realização de projetos de prevenção controle de incêndios para algumas edificações e que tal entrega será avaliada quando da apresentação dos projetos finais.

## **Indicador 4.1 - Número de atividades para aumentar a visibilidade do PERD**

### **Meta cumprida.**

O representante do IEF apresentou os resultados obtidos pelo indicador, com base no Relatório de Monitoramento, iniciando pela comparação entre metas e entregas realizadas:

<b>Atividade</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Resultados obtidos</b>
Postagens no Instagram	12	40
Matéria sobre o PERD nas mídias regionais	1	6 releases (que geraram 18 matérias).
Boletim informativo	1	1
<b>Total</b>	14	47

O representante do IEF, citando o Relatório de Resultados, relatou que as 40 postagens no Instagram acumularam 10.323 curtidas, mostrando o bom resultado da

reorganização da marca, a nova estética e redesign do Feed do Instagram do Parque. Destacou ainda, que a conta do parque passou de 18,5 mil seguidores para 20 mil. Recortou ainda avaliação da OSCIP sobre a possibilidade deste aumento ter sido impulsionado pela Exposição dos 80 anos do PERD, realizada no 10º PA, no Shopping de Ipatinga, e que foi inclusive objeto de reportagem televisiva.

Destacou também a realização, entre 19 de agosto e 27 de setembro, nova exposição sobre o PERD no Aeroporto Internacional de Belo Horizonte, a qual foi importante para a diversificação do público-alvo e para atrair novos seguidores. E outras ações de visibilidade que contaram com o apoio do TP, como a divulgação do CulturArte, um festival de cultura realizado no PERD, a divulgação do livro da ONG ICAS, que trata da fauna do PERD e divulgação do projeto Tem Bicho no Parque, que faz educação ambiental junto às comunidades do entorno. Além do apoio essencial à Romaria Ecológica realizada no dia 13 de julho e a Sessão Solene de comemoração dos 80 anos de criação do PERD, realizada no dia 14 de julho.

Pontuou ainda que estas e outras ações do PERD foram divulgadas no boletim informativo, cuja primeira página está apresentada na figura abaixo:



**Figura 2:** Boletim do PERD (1ª página), destacando o aniversário de 80 anos do PERD e a Romaria Ecológica realizadas em julho de 2024.

A representante especialista da área destacou a importância do retorno à produção do boletim informativo, que já existiu em outros períodos, e comemorou o seu formato e linguagem mais acessível.

O Instituto Ekos destacou que o indicador em questão foi reformulado pelo 2º Termo Aditivo e que, graças à clareza da descrição das entregas definidas pelo novo texto, houve um ganho ao Termo de Parceria, pois assim é possível melhor planejar as ações e comprovar a realização de atividades que atenderão à expectativa do órgão.

O IEF apresentou ainda a relação às matérias geradas e publicadas no período avaliado:

<b>Data</b>	<b>Release disparado à imprensa</b>	<b>Veículos que circularam matérias do release</b>
04/07/2024	Seminário Território e Conservação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Caminhos Gerais</li><li>• Cidade Total</li></ul>
08/07/2024	Romaria Ecológica Nossa Senhora da Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>• Caminhos Gerais</li><li>• Jornal Classivale</li><li>• CTMAN</li><li>• Jornal ValeNet</li></ul>
10/07/2024	0 Anos do Parque Estadual do Rio Doce	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diário do Comercio</li><li>• Diário do Aço</li><li>• Conex 10</li><li>• Jornal Folha</li></ul>
12/08/2024	Trabalhos de regularização Fundiária do PERD	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diário do Aço</li></ul>
22/08/2024	Exposição 80 Anos – Aeroporto Internacional de Belo Horizonte	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Informante</li><li>• Diário do Aço</li><li>• Por Dentro de Tudo</li><li>• Panorama de Minas</li></ul>
16/09/2024	Incêndio no Entorno do Parque em setembro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Carta de Notícias</li><li>• Jornal dos Vale</li><li>• MGTV</li></ul>

E também houve a criação de peças extras para a comunicação interna tais como: aniversariantes do mês, o card de orientações a visitação de alunos dentre outros, como exemplifica a figura 3:



**Figura 3:** exemplo de peças de comunicação desenvolvidas no âmbito do TP que contribuem para a imagem positiva do parque.

A representante especialista da área e a representante da SEPLAG destacaram a importância do fortalecimento da comunicação do PERD para a visibilidade do Parque e para o envolvimento da comunidade do entorno.

A representante especialista da área também relatou que nos últimos anos havia percebido uma queda na visitação do PERD, e que também observa que isso tem sido resgatado após operação do Termo de Parceria.

O IEF, confirma esta impressão e destaca que, conforme painel de indicadores do SISEMA, em 2023 o PERD obteve o recorde de número de visitantes registrado.

O IEF ainda destaca a importância da equipe do TP, e em específico ao profissional de comunicação contratado, o que agrega valor às ações de comunicação desde o planejamento até a construção das peças gráficas.

### 3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produto	Peso (%)	Término Previsto	Término Realizado	Status	Dias de atraso	Nota	Nota x Peso		
2	Fortalecimento da Gestão	2.3	Sistema de Gestão do Parque Estadual do Rio Doce - 1ª entrega	2	31/07/2024	24/07/2024	Executado no prazo	0	10	20
5	Fortalecimento da pesquisa	5.1	Elaborar Plano de Pesquisa do PERD	2	30/08/2024	14/08/2024	Executado no prazo	0	10	20
7	Regularização fundiária	7.1	Proposta de refinamento dos limites do PERD	5	30/08/2024	05/09/2024	Entregue com atraso	6	8	40
8	Monitoramento da Conservação da Biodiversidade	8.1	Implantação de Protocolo de Monitoramento da Biodiversidade do PERD aos moldes do Programa Monitora do ICMBio	2	30/09/2024	30/09/2024	Executado no prazo	0	10	20

Desempenho Geral no Quadro de Produtos		
$\sum (Nota \times Peso) = a$	$\sum (Pesos) = b$	$Nota\ final = a \div b$
100	11	9,09

#### 3.1. Observações acerca dos resultados alcançados:

##### Produto 2.2 - Sistema de Gestão do Parque Estadual do Rio Doce - 1ª entrega

##### Executado no prazo

O representante do IEF iniciou apresentando o escopo da entrega prevista, explicitando que esta é uma entrega parcial dentro do escopo do produto 2.2 - Sistema de Gestão do Parque Estadual do Rio Doce, e que corresponde ao Diagnóstico interno das

ferramentas, indicadores e dados existentes e do Diagnóstico Externo de ferramentas, sistemas de gestão e tratamento de informações.

Esclareceu que o Diagnóstico Interno incluiu o levantamento das ferramentas atualmente em uso pela gestão do PERD abrangendo:

- Mapeamento de todos os dados atualmente coletados e medidos pela equipe de gestão do PERD, Mapeamento dos processos internos e externos relacionados às atividades do PERD, de apresentação obrigatória;
- Apresentação dos resultados iniciais e oportunidades para o Sistema de Gestão do PERD.

Esta entrega parcial foi realizada em 31 de janeiro de 2024, sendo os seus resultados alinhados junto ao IEF, tendo sido discutida em reunião conjunta com a equipe IEF em 22 de fevereiro de 2024 e aprovada no mesmo dia.

O IEF explicitou que para a construção do Diagnóstico Externo foram realizadas reuniões com instituições externas para levantamento e análise de ferramentas e sistemas de gestão utilizados. As instituições/sistemas avaliados foram:

- ICMBio responsável pela gestão do Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão de Unidades de Conservação (SAMGe) e pela Interface Planejamento SAMGe (IPS).
- Parquetur, empresa concessionária que administra as atividades de uso público de unidades de conservação como o Parque Estadual de Ibitipoca (MG) e o Caminhos do Mar (Parque Estadual da Serra do Mar – SP).
- Cenibra - Sistema de Business Intelligence para monitoramento de dados e indicadores ambientais.
- Naturatins /TO- Sistema Informatizado de Gestão de Unidades de Conservação do Tocantins – GESTO.
- PARNA Iguaçu (ICMBio) - Planejamento estratégico e ferramentas/metodologias utilizadas pela gestão.
- Bluspark - Plataforma/app de gerenciamento e monitoramento digital para áreas naturais e urbanas.
- Fundação Aron Birmann – Indicadores.

O representante do IEF destacou que as entregas e aprovações foram realizadas dentro do prazo, conforme já relatado no Relatório de Monitoramento.

Complementando a apresentação do IEF, o Instituto Ekos destacou que o diagnóstico externo evidenciou que, provavelmente o sistema a ser gerado poderá, em muitos aspectos, ser mais completo que os existentes. Destacou ainda que o único sistema que apresentava soluções que atendiam a demanda do IEF foi o da empresa Bluspark, no entanto isso implicaria altos custos de manutenção.

Neste sentido o IEF destacou que a diretriz de que a solução a ser construída pudesse ser gerenciada pela própria equipe da UC partiu do IEF, e que isso se deve a diversas experiências da instituição, que já presenciou dificuldades na manutenção de contratos desse tipo de serviço. Assim tal diretriz busca trazer perenidade ao sistema a ser criado.

O IEF acrescentou que o sistema também foi uma inovação do 2º Termo Aditivo ao TP 51/21, baseada no painel de indicadores do PERD, que já vinha sendo desenvolvido pelo analista do IEF (Gabriel), então lotado no PERD, o que também é um dos idealizadores do Diário de campo eletrônico, usado experimentalmente pelo IEF em algumas UCs.

O IEF aproveitou a oportunidade para apresentar alguns relatórios gráficos do painel de gestão.

## **Produto 5.1 Elaborar Plano de Pesquisa do PERD- 1ª entrega**

### **Executado no prazo**

O representante do IEF iniciou, esclarecendo que esta entrega se relaciona ao produto – Elaborar Plano de pesquisa do PERD, abrangendo a elaboração do Diagnóstico do Status da Pesquisa no PERD, o Plano de Pesquisa Preliminar e o Manual do Pesquisador Preliminar.

IEF e Ekos relataram que na elaboração do Plano de Pesquisa preliminar do Parque, foi incluída a análise das contribuições reunidas durante o Workshop de Elaboração do Plano de Pesquisa, ocorrido no III Seminário de Pesquisas do PERD, realizado em 2023. Tendo envolvido um extenso levantamento das pesquisas realizadas no PERD, das lacunas dos conhecimentos, dos procedimentos envolvidos para a atividade e da elaboração de boas práticas. Assim o Manual do Pesquisador foi organizado de forma a reunir boas práticas e diretrizes para orientar os pesquisadores em suas atividades no parque, promovendo a padronização e a melhoria da gestão da pesquisa.

IEF e Ekos ressaltaram o caráter participativo do processo, envolvendo os pesquisadores no seminário e na consulta após a elaboração do plano e manual.

O IEF destacou que as entregas e aprovações foram realizadas dentro do prazo, conforme já relatado no Relatório de Monitoramento.

Em tempo, a representante especialista a área reiterou a importância de que este processo fosse levado para outras Unidades de Conservação.

## **Produto 7.1 Proposta de refinamento dos limites do PERD – 1ª Entrega**

### **Executado com atraso**

O representante do IEF iniciou a apresentação esclarecendo que esta é uma entrega parcial relativa ao Produto 7.1 – Proposta de refinamento dos limites do PERD, se constituindo de um Relatório Técnico referente ao levantamento dos limites do PERD historicamente reconhecidos e seus anexos.

Citou que este relatório consolidou trabalhos de campo e um amplo debate dentro do próprio IEF, de modo a trazer mais segurança aos limites da UC. Assim, a partir de levantamentos realizados em campo, busca cartorial, análise documental e reuniões para discussão e alinhamento relativo à poligonal proposta, junto às equipes da Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária (GCARF), da Gerência de Criação e Manejo de Unidades de Conservação (GCMUC), e da Gestão do PERD, foi produzido o relatório em epígrafe e seus anexos.

Complementarmente o Ekos e IEF destacaram que, a despeito de alguns pontos, em que ainda estão sendo aprofundadas análises documentais, foi identificada que há muita segurança na consolidação dos limites do PERD, principalmente considerando seus limites no Rio Doce, no Rio Piracicaba e naqueles refletidos nos aceiros do parque, e que isso

possibilitou o início do processo de implantação dos marcos, o que inclusive foi noticiado como ação de destaque pelo SISEMA, durante a semana florestal.

Com relação à entrega e aprovação do produto, o IEF destacou que em virtude dessa necessidade de alinhamento e do envolvimento de tantos atores e departamentos, a versão final do documento apenas pode ser entregue no dia 05 de setembro, tendo sido aprovada pelo IEF no mesmo dia.

O representante do IEF apontou um erro material no Relatório de Monitoramento do 11º PA (100091196), que atribuiu cinco dias de atraso deste produto. No entanto, o período de atraso é de seis dias. Assim, **onde lê-se** “A despeito da justificativa, para fins de atendimento aos termos do TP 51/21, **os cinco dias** de atraso devem ser considerados para fins de definição da nota, quando da avaliação do 11º PA”, **leia-se “os seis dias”**.

## **Produto 8.1 Implantação de Protocolo de Monitoramento da Biodiversidade do PERD aos moldes do Programa Monitora do ICMBio - 1ª entrega**

### **Executado no prazo**

O representante do IEF iniciou esclarecendo que a entrega está relacionada ao produto 8.1. Implantação de protocolo de monitoramento do estado da biodiversidade do PERD aos moldes do Programa Monitora do ICMBio e mais especificamente do Plano de Trabalho para a implantação deste.

O Monitora, programa de monitoramento da biodiversidade desenvolvido pelo ICMBio, visa desenvolver condições para que a própria unidade de conservação possa realizar o monitoramento da biodiversidade. Apesar de ser um programa federal, possui protocolos básicos e avançados que podem ser utilizadas pelas UCs estaduais e municipais. Sendo tal adesão incentivada pelo ICMBio.

Destacou que isso é muito importante para que parque possa ter um programa de monitoramento que não dependa das pesquisas desenvolvidas, uma vez que elas não estão sob a governança do IEF, e embora sejam de extrema relevância para a UC, tem sua dinâmica própria.

O IEF esclareceu que está implantação pelo TP o protocolo básico do componente florestal do subprograma terrestre, que tem como alvos globais plantas lenhosas, mamíferos de médio e grande porte, aves e borboletas frugívoras. Tal escolha se justifica por sua compatibilidade com três Recursos e Valores Fundamentais do PERD (Grandes Mamíferos, Diversidade de Aves e Maciço Florestal).

O Instituto Ekos complementou que o produto prevê a implantação do protocolo “nos moldes da monitora”, já que alguns procedimentos institucionais do ICMBio, não podem, pelo menos até o presente momento, ser aplicados pelo IEF, como é o caso do – SIS monitora.

Também destacou que a despeito disso, existe muito abertura do ICMBio e que a implantação contou com o envolvimento entre as duas instituições, ICMBio e IEF, com o Instituto Ekos apoiando a articulação. Destacou ainda a importância do servidor Gabriel que proativamente buscou capacitação sobre o tema a ponto de mediar esta construção.

O Instituto Ekos destacou ainda a importância do Seminário de pesquisa para o desenvolvimento do tema, já que em 2023 o programa foi apresentado neste evento, que em 2024, foi apresentado, no mesmo seminário, o escopo do trabalho a ser desenvolvido no PERD e que em 2025 está prevista a apresentação no evento dos resultados da aplicação do protocolo.

Também destacou o protagonismo da iniciativa, já que o PERD será a 2ª unidade

de conservação a desenvolver o programa, considerando o Bioma Mata atlântica em MG; bem como a possibilidade de replicação dessa experiência para outras UCs.

O IEF corroborou com a fala do Instituto Ekos e apontou que a entrega, Plano de Trabalho, foi plenamente executada e aprovada dentro do prazo, conforme relata o Relatório de Monitoramento.

Em tempo o IEF acrescentou que paralelamente a este trabalho foram definidos os locais dos transectos a serem realizados, bem como iniciada a sua implementação, que deverá ser concluída até março de 2025.

#### 4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento do 11º PA (100091196), conforme cálculo abaixo:

<b>DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO</b>				
	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota x Peso</b>	<b>Pontuação Global</b>
Quadro de Indicadores e Metas	10	40	400	9,45
Quadro de Produtos	9,09	60	545,4	

Conceito: Muito bom.

## 5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Com relação às receitas e despesas do período, citando o Relatório Financeiro - 11º Período Avaliatório ( 99246428), o IEF resumiu o estado contábil e financeiro do Termo de Parceria até 30 de setembro de 2024.

O representante do IEF esclareceu os equívocos apontados no Relatório de Monitoramento do 11º PA (100091196) e ressaltou que se trata de mera atribuição gerencial dos recursos, sem efeitos práticos sobre o saldo financeiro ou à apropriação dos recursos aos fins definidos pelo Termo de Parceria.

O representante do IEF reiterou a proposta de realização de reunião com a equipe da OSCIP para esclarecer os equívocos relatados e consolidar o relatório financeiro a ser avaliado no 12º período avaliatório pela Comissão Supervisora.

Com a concordância dos demais membros, ficou definido que não há necessidade de reapresentação do Relatório Financeiro do 11º PA, uma vez que, por se tratar de um relatório cumulativo, as alterações feitas nos itens apontados pela Comissão Supervisora estarão consolidadas no relatório financeiro do próximo período.

## 6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### 6.1. Recomendações da Reunião Anterior

1. A Comissão de Avaliação recomendou que o IEF apresente os fatos e análises correspondentes aos indicadores e produtos de forma mais detalhada no Relatório de Monitoramento, principalmente nos casos de pedidos de desconsideração de indicadores e produtos.

Recomendação atendida.

### 6.2. Recomendações da Reunião Atual

1. A Comissão de Avaliação recomendou que, após realização da reunião de alinhamento entre OSCIP e OEP, o Instituto Ekos ajuste o Relatório Financeiro do 12º Período Avaliatório, conforme memória de cálculo do 2º Termo Aditivo ao TP 51/2021.

## 7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

**PONTUAÇÃO FINAL: 9,45**

**CONCEITO: Muito Bom.**

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

**Régis** [REDACTED]  
Instituto Estadual de Florestas

**Ana** [REDACTED]  
Instituto Ekos Brasil

**Vanessa** [REDACTED]  
Secretaria de Estado de Planejamento e  
Gestão

**Lorena** [REDACTED]  
Especialista da área objeto do Termo de  
Parceria

**José** [REDACTED]  
Câmara Técnica de Proteção à  
Biodiversidade e Áreas Protegidas –  
CPB/COPAM



Documento assinado eletronicamente por **Jose** [REDACTED], **Usuário Externo**, em 08/11/2024, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa** [REDACTED], **Servidor(a) Público(a)**, em 11/11/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana** [REDACTED], **Usuário Externo**, em 11/11/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena** [REDACTED], **Usuário Externo**, em 11/11/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Régis** [REDACTED], **Supervisor(a)**, em 12/11/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **100755361** e o código CRC **4DDFAB3E**.